



Câmara Municipal de Cerquillo

"JOÃO SANSON"

Rua da Cidadania, 102 - Bairro Chave Barros - Cerquillo - SP - CEP: 18520-000 - Tel/fax: (15) 3284.2060

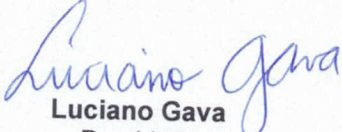
e-mails: camarac@fasternet.com.br - camara@camaracerquillo.sp.gov.br


site: www.camaracerquillo.sp.gov.br

CNPJ(MF): 58.982.364/0001-02

ATA COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Aos seis dias do mês de abril de dois mil e dezoito, às doze horas e trinta minutos, na sala das Comissões da Câmara Municipal de Cerquillo/SP, reuniram-se os Vereadores Luciano Gava, Sérgio Luís Bueno, membros da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças, com a ausência da Vereadora Daniele Peev. Consta em pauta para esta reunião a apreciação dos Projeto de Lei nº 01 de 22 de fevereiro de 2018 – Dispõe sobre criação de Projeto e alteração no Programa Governamental “Política do Trabalho e Desenvolvimento Econômico”, constante no Plano Plurianual do Município de Cerquillo 2018-2021. Projeto de Lei nº 02, de 22 de fevereiro de 2018 – Dispõe sobre alteração do Programa Governamental “Política do Trabalho e Desenvolvimento Econômico”, constante na Lei de Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2018, Projeto de Lei nº 03, de 22 de fevereiro de 2018 – Dispõe sobre abertura de crédito especial de R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para fins que especifica, todos de autoria do Poder Executivo. Constata-se que os projetos receberam Parecer favorável da Assessoria Técnico Contábil, bem como da Assessoria Jurídica. O Projeto de Lei nº 01 dispõe sobre alteração no Plano Plurianual e o Projeto de Lei nº 02, dispõe sobre alteração na Lei de Diretrizes Orçamentárias, para atender alteração no Programa Governamental sobre “Política do Trabalho e Desenvolvimento Econômico” devido a criação do Projeto “Aquisição de Imóveis” para ampliação do Distrito Industrial, sendo que a criação do Projeto “Aquisição de Imóveis” requer alteração no orçamento vigente, e conseqüentemente o PPA e a LDO deverão estar compatíveis com esse orçamento. O Projeto de Lei nº 03 autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial de R\$1.500.000,00 que será aplicado no processo de aquisição de imóveis para ampliação do Distrito Industrial, tem-se a destacar que o referido crédito será proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme Demonstrativo de Superávit Financeiro que acompanha o projeto. Não constatou-se nenhum impedimento para que referidos projetos sejam apreciados pelo Plenário. Em seguida foi encerrada a presente reunião e lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme vai assinada pelos presentes.


Luciano Gava
Presidente


Sérgio Luís Bueno
Relator